



PORTARIA Nº 132/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO REMUNERADA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, Senhor JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA, tendo em vista a competência que lhe foi outorgada, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e ainda na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 075/2025, da lavra da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 109 do Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ERNALVA CARVALHO PINTO SILVA**, matrícula nº 0031, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença-prêmio remunerada pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de agosto de 2025 até 29 de outubro de 2025, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - O período da licença será considerado para todos os efeitos legais, inclusive para contagem de tempo de serviço e demais vantagens previstas na legislação municipal.

Art. 3º - A servidora deverá retornar às suas funções na data imediatamente posterior ao término da licença, sob pena de medidas cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2025.

JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itaguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-44c280-23082025000947**